

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LVRO No 2 = 3 =

CNM: 086009.2.0000416-58

MATRÍCULA N.º = 416 =

DATA 20 de setembro de 1.976.

IMÓVEL: Uma área de terras destacada, medindo (5.600 mts2.,) ou seja: setenta (70) metros de frente para o início da estrada municipal, que desta cidade conduz a Fazenda Floresta, com igual metragem nos fundos, por oitenta (80) metros da frente nos fundos, sem benfeitorias, confrontando pela frente e do lado esquerdo com a referida estrada que conduz a Fazenda Floresta do lado direito com terrenos da Prefeitura Municipal de Cambará, e finalmente nos fundos com terrenos de Octavio Rodrigues Ferreira; área essa localizada na Vila Santa Rita, neste município, fora do perímetro urbano desta cidade, do lado esquerdo da já referida estrada e distante 280 metros da estrada Oficial BR-369.- **PROPRIETARIA:** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 75440487/0001. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 1.518 - fls. 83 livro 3-C, deste Registro. Cambará, 20 de setembro de 1.976. O Oficial *Leandro Ferreira Leite*

R. 1 - 416 - Prot. 1.372 - 20/9/1.976 - Em virtude do qual a proprietária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**, acima qualificada, por Escritura Pública de Doação lavrada em 08 de setembro de 1.976, em notas do tabelião local, Raul Silveira Rosas, no livro nº 75, fls. 588/89, no valor de R\$ 10.000,00 (deix mil cruzeiros) **DOARAM**, digo, **DOOU**, o imóvel objeto da presente matrícula a firma **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA - "FUCAM"**, estabelecida nesta cidade, a rua João Manoel dos Santos s/n., devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 77.229.607/0001-72. **CONDIÇÕES** A doação supra foifeita para que seja construída a Fundação Cambará Ltda FUCAM, ficando estipulado o prazo de um (1) ano a contar da data do título ora registrado, para que seja constituída a re, digo, seja construída a referida Fundação e se não o fizer dentro do prazo estipulado, o imóvel objeto da presente matrícula, será revertido a **DOADORA**, tudo conforme lei constante do título ora registrado do que dou fé.- **OBS:** Pg. R\$200,00 - Taxa de 2% Imposto Inter-Vivos (doação) Talão nº 8030350-3. Data: 27/8/76. Agência de Rendias Local. Cambará, 20 de setembro de 1.976.- O Oficial *Leandro Ferreira Leite* **FM= R\$252,00**

R. 02 - 416.- Prot. 2.074 - 28/12/76.- Da Cédula de Crédito Industrial, celebrada com o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A. =BADEP=**, Avenida Vicente Machado, 445, Curitiba - Capital deste Estado, como **CREDOR**, emitida em Curitiba, aos 27 de dezembro de 1.976, pela Firma **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA - "FUCAM"**, acima qualificada, e como **AVALISTAS** - o Sr. Antonio Romulo Michelato, brasileiro, casado, industrial, C.I RG nº884.650-Pr., CPF nº236.711.909-06, e sua mulher D^{ca}. Ozelina Antonia Zanetti Michelato, brasileira, do lar, C.I RG nº1.235.651-Pr., CPF nº 235.878.309-91, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, s/n, nesta cidade; mediante Contrato Particular no valor de Cr\$673.081,28 (seiscentos e setenta e três mil, oitenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), equivalentes a 3.746 ORTN, nesta data, considerado o valor unitário vigente de R\$179,68; com vencimento para 10 de janeiro de 1.985, com juros de 5% (cinco por cento) ao ano, mais correção monetária de conformidade com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, dando em garantia **E EM HIPOTÉCA CEDULAR DE 1º GRAU** - o imóvel objeto da presente matrícula, o qual, juntamente com as obras civis em fase de realização, mais máquinas e equipamentos -- vinculados e a serem vinculados, atribui-se o valor de Cr\$965.240,96, equivalente a 5.372 ORTN, do que dou fé.-- As demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada n/ Cartório.- Cambará, 28 de dezembro de 1.976.- O E. Juramentado: *Edmundo Bianchini* **EM= R\$130,00**

AV. 03 - 416.- Prot. 2.472 - 16/5/77.- Certifico que por Aditivo de Re-, digo, por Instrumento Particular de Aditamento celebrado aos 15/3/77, em Curitiba-Pr., entre as partes constante do **R. 02-acima**, foi dado em Alienação Fiduciária, Máquinas e Equipamentos constantes do presente Aditamento e reproduzidos na Averbação feita a margem do Registro nº999, Livro 3-Auxiliar, deste Cartório, do que dou fé.- Cambará, 16 de maio de 1.977.- O E. Juramentado: *Edmundo Bianchini* **EMOIS. Crs. 13,00**

AV. 04 - 416 - Prot. 3502 - 29/11/77 - Certifico e dou fé que no imóvel objeto da presente matrícula, foi -- construído um barracão de alvenaria, próprio para fundição e Escritório, coberto com telhas de alumínio, dotado de instalações elétricas e sanitárias, com a área total de construção de 250,00 mts2.,- Averbação essa feita -- em 24/11/77. acompanhada do --

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 086009.2.0000416-58

LIVRO N.º 2

Certificado de Quitação "CQ" do I.N.P.S., nº 392084, expedido por Jacarezinho em 23/11/77, os quais ficam arquivados neste Cartório.- Cambará, 29 de novembro de 1.977.- Oficial: *[Assinatura]* -
EMOLS. Cs. 1340

R. 05 - 416.- Prot. 10.529 - 06/08/84.- Da Ced. de Créd. Industrial, cel. com o Banco do Desenvolvimento do Paraná S/A - BADEP, como CREDOR, emitida na cidade de Curitiba, deste Estado, em 23 de julho de 1.984, pela FUNDAÇÃO CAMEARÁ LTDA., retro qualificada, como INTERVENIENTES e AVALISTAS, ANTONIO RÔMULO MICHELATO e s/m. OZELINA ANTÔNIA ZANETTI MICHELATO, mediante contrato particular no valor de R\$-14.686.174,36 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), com juros de 8,5% ao ano, dando em garantia e EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com suas benfeitorias.- Dou fé.- Cambará, 06 de agosto de 1.984.- *** E. Juramentada: *[Assinatura]*
EM: R\$-12.198,00 (R-3.437 - livro 3-C Reg.Aux.)

AV. 06 - 416.- Prot. 11.727 - 20/05/85.- CANCELAMENTO - Certifico que a Hipoteca de 1º Grau, registrada sob nº-2 retro, fica cancelada em virtude de autorização contida em Carta do banco credor, emitida em 13 de março de 1985 a qual fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 20 de maio de 1.985.- * * E. Juramentada: *[Assinatura]*
EM. CR\$-2.200

AV. 07 - 416.- Prot. 22.495 - 13/02/1.996.- CANCELAMENTO: Certifico que a Hipoteca de 2º Grau, registrada sob nº-05 supra, FICA CANCELADA, conforme consta em Carta do Banco Credor, emitida na cidade de Curitiba - Pr em 06 de fevereiro de 1996, que fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 13 de fevereiro de 1.996.- * * *
* * * Oficial: *[Assinatura]*

R. 08 - 416.- Prot. 24.791 - 01/04/1.998.- Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 31 de março de 1.998, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-60/98, em que é EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e EXECUTADO: FUNDAÇÃO CAMBARÁ LTDA, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé.- Cambará, 01 de abril de 1.998.- * * * Escrivente: *[Assinatura]*
Em: 3.449 vrc

CERTIFICO que a presente Matrícula nº-416 continua na folha 02 que será impressa em fichas de 210mm de largura por 297mm de altura, para implementação de inserção dos atos praticados no sistema de registro eletrônico conforme determinado no artigo 39 da Lei Federal nº-11.977, de 07/07/2.009. É o que verifiquei constar e dá fé. Cambará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017). Agente Designada: *[Assinatura]* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDY7-G6ZFF-8PRES-B6CTE>



Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0000416-58

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		MATRÍCULA 416	FICHA 2
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE AGENTE DESIGNADA		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138		RUBRICA	

R. 9 - 416.- Prot. 51.040 - 08/09/2017.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, Processo RTOrd nº. 00284-2011-017-09-00-8 (Referência 0000284-97-2011-5-09-0017), lavrado em 08 de setembro de 2.017 pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Volney Geraldo Coimbra, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, assinado pelo Ex.mo. Juiz do Trabalho de Jacarezinho/PR, Dr. Kassius Stocco, em que é **RECLAMANTE: HELDER FERREIRA CÂNDIDO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.349.259-79; e **RECLAMADO: FUNDAÇÃO CAMBARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 89.714,11 (oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e onze centavos), atualizada até 31/07/2017. Avaliação do imóvel: R\$- 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). Depositária: Ana Carolina Zanetti Michelato Albertine.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 242/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 179,43; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé. Cambará, 15 de setembro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 10 - 416.- Prot. 51.072 - 15/09/2017.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: b43d.f95a.c167.7801.8b98.0ad4.41d1.f481.113a.ae44 consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201709.1411.00360766-1A-570. Número do Processo: 01448201201709005. Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista. Data de Cadastramento: 14/09/2017 às 11:06:14. Emissor da Ordem: Andrea dos Santos Fernandes Bitencourt, PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho. Aprovado por: Andrea dos Santos Fernandes Bitencourt, PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO ROMULO MICHELATO**, CPF: 236.711.909-06; **OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO**, CPF: 235.878.309-91; **ANA MARIA ZANETTI MICHELATO FERRI**, CPF: 066.955.259-35; **ANA CAROLINA ZANETTI MICHELATO ALBERTINI**, CPF: 005.994.209-60; **A.R.M. CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA (FUCAM)**, CNPJ: 02.857.971/0001-88; **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA -ME (FUCAM)**, CNPJ: 77.229.607/0001-72; **FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA - ME (FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS)**, CNPJ: 79.159.141/0001-01.- Dou fé.- Cambará, 09 de outubro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 11 - 416.- Prot. 51.273 - 06/11/2017.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, Processo RTOrd nº. 0000759-82.2013.5.09.0017 (Referência 00700-2013-017-09-00-0), lavrado em 26 de outubro de 2.017 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sra. Lygia Regina Paiva Leocadio Bernardes, em cumprimento a Certidão de Penhora por Termo, em que é **RECLAMANTE: TALES BORGES PEDROSO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.371.689-04; e **RECLAMADO: A.R.M. CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.262.538/0001-62; e **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 6.753,68 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), atualizada até 30/04/2017. Avaliação do imóvel: R\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Depositária: Ana Carolina Zanetti Michelato Albertine.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 291/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 13,51; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDY7-G6ZFF-8PPRES-B6CTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE AGENTE DESIGNADA Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138
--

fê. Cambará, 09 de novembro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 12 - 416.- Prot. 51.380 - 28/11/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora a Termo, Processo RTOrd nº. 0000302-16.2014.5.09.0017 (Referência 00302-2014-017-09-00-4), lavrado em 26 de outubro de 2017 pela Oficial de Justiça Avaliador ad hoc, Sra. Lygia Regina Paiva Locadio Bernardes, em cumprimento ao r. despacho de fls. 492, assinado pelo Ex.mo. Juiz do Trabalho de Jacarezinho/PR, Dr. Kassius Stocco, em que é **RECLAMANTE:** FATIMA DA SILVA BRITO, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.712.159-61; e **RECLAMADO:** FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA e outros, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 1.424,89 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 30/4/2017. Avaliação do imóvel: R\$- 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Depositária: Ana Carolina Zanetti Michelato Albertini.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 320/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 584,00 vrc = R\$ 106,29; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 2,85; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé. Cambará, 05 de dezembro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 13 - 416.- Prot. 51.460 - 20/12/2017.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, Processo RTOrd nº. 00699-2013-017-09-00-3 (Referência 0000758-97.2013.5.09.0017), lavrado em 14 de novembro de 2017 pelo Diretor de Secretaria, Sr. Marcelo Lopes da Silva, em cumprimento ao Mandado de Penhora, assinado pelo Ex.mo. Juiz do Trabalho de Jacarezinho/PR, Dr. Júlio Ricardo de Paula Amaral, em que é **RECLAMANTE:** VALDECI APARECIDO CREMER, inscrito no CPF/MF sob nº. 608.150.439-53; e **RECLAMADO:** FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 2.324,50 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), atualizada até 14/11/2017. Avaliação do imóvel: R\$- 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Depositária: Ana Carolina Zanetti Michelato Albertini.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 338/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 584,00 vrc = R\$ 106,29; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 4,65; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé. Cambará, 27 de dezembro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 14 - 416.- Prot. 51.573 - 11/01/2018.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, Processo RTOrd nº. 01473-2012-017-09-00-9 (Referência 0001591-52.2012.5.09.0017), lavrado em 16 de novembro de 2017 pelo Diretor de Secretaria, Marcelo Lopes da Silva, em cumprimento ao Mandado assinado pelo Ex.mo. Juiz do Trabalho de Jacarezinho/PR, Dr. Júlio Ricardo de Paula Amaral, em que é **RECLAMANTE:** GENILDO APARECIDO AGAPIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 050.083.259-57; e **RECLAMADO:** FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 5.636,45 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), atualizada até 30/09/2017. Avaliação do imóvel: R\$- 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Depositário: Ana Carolina Zanetti Michelato Albertini.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 05/2018 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 584,00 vrc = R\$ 112,71; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 11,27; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,34; FUNARPEN: R\$ 0,32.
Segue fls.n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDY7-G6ZFF-8PRES-B6CTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

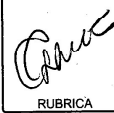




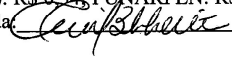
Valide aqui
este documento

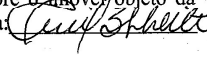
CNM 086009.2.0000416-58

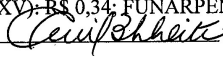
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE AGENTE DESIGNADA Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRICULA 416	FICHA 3	 RUBRICA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

R\$ 4,67.- Dou fé. Cambará, 12 de janeiro de 2018.- Agente Designada: 
(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 15 - 416. - Prot. 52.797 - 26/09/2018.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, Processo RTOrd nº. 00241-2014-017-09-00-5 (Referência 0000247-65.2014.5.09.0017), lavrado em 24 de julho de 2018 pelo Técnico Judiciário, Sra. Lucimara Barbosa, em cumprimento ao Termo de Penhora, assinado pelo Ex.mo. Juiz do Trabalho de Jacarezinho/PR, Dr. Kassius Stocco, em que é **RECLAMANTE: JULIANO LEITE DE GODOI**, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.039.689-35; e **RECLAMADO: FUNDAÇÃO CAMBARÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 10.550,21 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), atualizada até 31/12/2017. Avaliação do imóvel: R\$- 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Depositário: Ana Carolina Zanetti Michelato Bertini.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 192/2018 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 584,00 vrc = R\$ 112,71; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 21,10; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,34; FUNARPEN: R\$ 4,67.- Dou fé. Cambará, 02 de outubro de 2018.- Agente Designada: 
(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 16 - 416. - Prot. 53.808 - 12/06/2019.- Do Ofício nº-91/2019 emitida na cidade de Jacarezinho/PR em 05 de junho de 2.019, dos Autos nº-0000284-97.2011.5.09.0017, assinado pela Sra. Celice Viviana da Silva Mayer, Diretora de Secretaria, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR:** Helder Ferreira Candido, e **RÉU:** Fundação Cambará LTDA - ME, informo que foi determinado a **ALIENAÇÃO JUDICIAL** sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé. Cambará, 12 de junho de 2019.- Agente Designada: 
(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 17 - 416. - Prot. 54.314 - 02/09/2019.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora RTOrd nº. 0000248-50.2014.5.09.0017, lavrado em 12 de julho de 2.019, pela Sra. Celice Viviana da Silva Mayer, Diretora de Secretaria, em cumprimento ao despacho id 17632d7, em que é **RECLAMANTE: LEANDRO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.581.969-57; e **RECLAMADOS: A.R.M. CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº-02.857.971/0001-88; **ANA CAROLINA ZANETTI MICHELATO ALBERTINI**, inscrita no CPF/MF sob nº-005.994.209-60; **FUNDAÇÃO CAMBARÁ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº-77.229.607/0001-72; **FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº-79.159.141/0001-01; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 21.202,34 (vinte e um mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizada até 31/07/2019. Avaliação do imóvel: R\$- 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 145/2019 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 1.191,50 vrc = R\$ 229,96; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 42,40; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,34; FUNARPEN: R\$ 4,67.- Dou fé. Cambará, 05 de setembro de 2019.- Agente Designada: 
(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 18 - 416. - Prot. 55.102 - 11/02/2020.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 11 de fevereiro de 2.020, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Despacho/Decisão, assinado pelo Juiz Federal Substituto, Dr. João Carlos
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDY7-G6ZFF-8PRES-B6CTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Chilic

Barros Roberti Junior, da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-5001958-69.2015.4.04.7013/PR, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADOS: ANTONIO ROMULO MICHELATO**, CPF nº 236.711.909-06; **OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO**, CPF nº 236.711.909-06; **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA - ME**, CNPJ sob nº 77.229.607/0001-72, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida em 09/2019: R\$-152.933,12 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Avaliação do imóvel: R\$-1.870.000,00 (um milhão oitocentos e setenta mil reais).- Depositário: Antonio Rômulo Michelato.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 25/2020 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.957,40vrc = R\$-377,78; FUNREJUS (Lei nº 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-305,87; FUNREJUS (Lei nº 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,34; FUNARPEN: R\$-4,67; **FADER** e ISS: R\$-38,28.- Dou fé. Cambará, 12 de fevereiro de 2020.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 19 - 416. Prot. 55.225 - 16/03/2020.- **RETIFICAÇÃO DE PENHORA:** Do Auto de Retificação de Penhora, Avaliação e Depósito, emitido em 16 de março de 2.020 assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Despacho/Decisão, assinado pelo Juiz Federal Substituto, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-5001958-69.2015.4.04.7013/PR, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADO: ANTONIO ROMULO MICHELATO, OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO e FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA - ME**, a penhora registrada sob R. 18 da presente matrícula, **FICA RETIFICADA** para que recaia sobre 10% (dez por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da parte penhorada: R\$-187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).- Dou fé.- Cambará, 18 de março de 2020.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 20 - 416. Prot. 59.997 - 27/09/2022.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora RTOrd nº. 0000626-69.2015.5.09.0017, lavrado em 09 de fevereiro de 2.022, pela Sra. Roseli Sumire Kuniyoshi, Servidora, assinado pelo Exmo. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Fábio Alessandro Palagano Francisco, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **RECLAMANTE: JOSÉ TADEU SILVESTRE**; e **RECLAMADO: A.R.M. CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA; PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. A Execução nos presentes autos, atualizada até 11/1/2021, importa em R\$-438.729,77 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Avaliação do imóvel: R\$- 2.860.000,00 (dois milhão, oitocentos e sessenta mil reais).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 196/2022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 1.950,40 vrc - R\$-479,80; FUNREJUS (Lei nº 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-877,46; FUNREJUS (Lei nº 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,43; FUNARPEN: R\$-5,95.- Dou fé. Cambará, 27 de setembro de 2022.- Agente Delegado Interino: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). F137V.mzqPq.f5Wsl-Z8vZP.EblyX

R. 21 - 416. Prot. 60.181 - 01/11/2022.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito ATOrd nº. 0010059-97.2015.5.09.0017, lavrado em 24 de outubro de 2.022, pela Sra. Roseli Sumire Kuniyoshi, Servidora, assinado pelo Exmo. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Marcio Antonio de Paula, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **RECLAMANTE: PAULO RIBEIRO**; e **RECLAMADO: FUCAM EQUIPAMENTOS**

Segue fls.n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDY7-G6ZFF-8PRES-B6CTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQDY7-G6ZFF-8PRES-B6CTE>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		CNM 086009.2.0000416-58	
MAURÍCIO TEZOLIN AGENTE DELEGADO INTERINO		MATRICULA 416	FICHA 4
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		RUBRICA	

AGROINDUSTRIAS LTDA E OUTROS (3); PROCEEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. A Execução nos presentes autos, atualizada até 20/09/2022, importa em R\$-144.539,73 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 215/2022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 3.897,80vrc = R\$-958,86; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-289,08; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,43; FUNARPEN: R\$-11,90.- Dou fé. Cambará, 01 de novembro de 2022.- Agente Delegado Interino: (Maurício Tezolin). F137V.T2qPZ.AxrsI-hWm9e.Eb7c9

Av. 22 - 416.- Prot. 65.351 - 25/08/2025.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob nº. 18 e sua retificação averbada sob nº. 19, ambas da presente matrícula, **FICAM CANCELADAS**, conforme autorização contida no Ofício nº-700018795788 assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, Giovana Galego Pelissari Lopes, expedido em 13 de agosto de 2.025 dos Autos de Execução Fiscal nº. 5001958-69.2015.4.04.7013/PR da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento dos Emolumentos e da taxa de Funrejus pelo cancelamento da penhora (R. 18).- Dou fé.- Cambará, 25 de agosto de 2025.- Escrevente: (Bruno Angelelli). SFR12.mJ2sP.3uUbO-vv4Lz.F136q

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 416 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86, Cambará, às 09:52:24 do dia 10 de outubro de 2025. Assinado Digitalmente



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — Registro Geral CNM 085670.2.0005487-98

PAULETTE CARRENO
Oficial

COMARCA DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Batista, 336 - Caixa Postal, 42 - Fone (0437) 32-1898

Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Esc. Juramentado

Matrícula N.º = 5.487 =

Data 22 de julho de 1.994.-

Imóvel:-MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do Lote nº-01, da Divisão Anigável da Fazenda Santana, neste município e comarca, com a Área de 1.519,00 m2. DIVISAS: Inicia-se num marco denominado 1, a 80,00 m do alinhamento predial da Rua João Manoel dos Santos, divisa com Fundição Cambará Ltda e segue pela rua L numa distância de 21,70 m rumo SU 82º20' NE até alcançar marco 2, divisa com fundos da quadra Q5, loteamento José Rodrigues Ferreira, deste marco deflete a esquerda e segue divisando com Q5, loteamento José Rodrigues Ferreira, Lotes 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, distância 70,00 m e rumo SE 7º40' NW, até alcançar marco 3, deste marco deflete a esquerda e segue divisando com área institucional da P.M., com distância de 21,70 m e rumo NE 82º20' SW até alcançar o marco 4, divisa com Fundição Cambará Ltda, deste marco deflete a esquerda e segue divisando com Fundição Cambará Ltda, distância de 70,00 m e rumo NW 7º40' SE até alcançar o marco 1, fechando desta forma o perímetro e perfazendo uma área de 1.519,00 m2.- **PROPRIETÁRIO: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-4.228.451-Pr e do CPF nº-003.312.879-00, casado no regime da comunhão universal de bens com **Helena Mussalam Rodrigues Ferreira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-515.173-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Vilas, nº-742.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº-4.941, Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.- Dou fé.- * * * Escrivente Juramentado: *[Assinatura]*.

R. 01 - 5.487.- Prot. 21.385 - 22/07/1.994.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de julho de 1.994, no Livro nº-101, fls. 085, em notas do Tabelião local, Bel. João Baptista Ribeiro Machado, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA** e sua mulher **HELENA MUSSALAM RODRIGUES FERREIRA**, acima qualificados, pelo preço de R\$-1.090,91 (um mil e noventa reais e noventa e um centavos) **TRANSMITIRAM** - o imóvel objeto da presente matrícula a **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, na Rua João Manoel dos Santos, s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº-77.229.607/0001-72.- **OBS:** ITBI - pg. R\$-22.00 - taxa 2% sobre R\$-1.090,91 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-98 664 - data do pgto: 15/07/94 Prefeitura Municipal local.- Dou fé.- Cambará, 22 de julho de 1.994.- * * * Escrivente Juramentado: *[Assinatura]*.
Dist. 137/94.- Em: 26,33

R. 02 - 5.487.- Prot. 21.544 - 04/11/1.994.- Da Cédula de Crédito Comercial, celebrada com o Banco do Brasil S/A., agência local, como CREDDOR, emitida nesta cidade em 29 de abril de 1.994, por **CONSTRUTORA MICHELATO LTDA**, com sede neste município, inscrita no CGC sob nº-79.159.141/0001-01, como DEVEDORA, como avalista Antonio Romulo Michelato e Ozelina Antonio Zanetti Michelato, como interveniente garante Fundição Cambará Ltda., mediante contrato particular no valor de CR\$-18.351.900,00 (Dezoito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), com vencimento para 29 de abril de 1.998, os juros serão calculados mensalmente na data-base, pelo critério pro-rata dia útil com utilização da Taxa Referencial (TR), ou outro índice que legalmente venha substituí-la, dando em garantia e EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - o imóvel objeto da presente matrícula; as demais cláusulas e condições constam na via não negociável do título que fica arquivada neste Cartório. **OBS:** Certidão Negativa de Débito -CND - Série F; nº-380132; PCND nº-14.622.003/448/94; expedida em 22 de setembro de 1.994, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, agência da Jacarezinho, deste Estado. Dou fé. Cambará, 04 de novembro de 1.994.- * * * Escrivente Juramentada: *[Assinatura]*.
Em: 164,34

R. 03 - 5.487.- Prot. 24.192 - 11/08/1.997.- Por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas, com Garantia Hipotecária, Fidejussória, Pignoratícia e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 03 de julho de 1.997, no Livro nº-108, fls. 187/193, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como CREDDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CGC sob nº-00.000.000/031747; como DEVEDORES: **ANTONIO ROMULO MICHELATO** e sua mulher **OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO**, brasileiros, indústriais, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs-681.850-Pr, 2.235.651-Pr e do CPF sob nº-236.711.909-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bonifácio, nº-945; **CONSTRUTORA MICHELATO LTDA**, empresa comer-



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — Registro Geral CNM 085670.2.0005487-98

cial, com sede nesta cidade, na Rua João Manoel dos Santos, s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº-79.159.141/0001-01; e **FUNDAÇÃO CAMBARÁ LTDA**, empresa industrial, com sede nesta cidade, na Rua João Manoel dos Santos, s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº-77.229.607/0001-72; como **ASSUNTORA: FUNDAÇÃO CAMBARÁ LTDA**, acima qualificada; como **INTERVENIENTES GARANTES, FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES: ANTONIO ROMULO MICHELATO** e sua mulher **OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO**, retro qualificados.- **Antonio Romulo Michelato** e sua mulher **Ozelina Antonia Zanetti Michelato** são e se confessam devedores ao BANCO, da importância de R\$-14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais) de principal e acessórios contados até o dia 13/06/1.997, referente à dívida líquida e certa adiante declarada: Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº-96/00.197-6, formalizado em 13/05/1.996 sob nº-3.713, às fls. 226/270, do livro B-14, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca; A empresa **Fundação Cambará Ltda**, é e se confessa solidariamente devedora ao BANCO, da importância de R\$-59.955,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) de principal e acessórios contados até o dia 13/06/1.997, referente à dívida líquida e certa adiante declarada: Cédula de Crédito Comercial nº-95/60.393-0, emitida em 21/12/1.995, no valor nominal de R\$-66.007,67 (sessenta e seis mil e sete reais, sessenta e sete centavos), garantida por penhor ceder, registrada sob nº-3.689, fls. 209/211, do Livro B-14, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca; A empresa **Construtora Michelato Ltda**, é e se confessa devedora ao BANCO da importância de R\$-22.231,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais) de principal e acessórios contados até o dia 13/06/1.997, das dívidas adiante declaradas: a)-R\$-12.646,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais), de principal e acessórios contados até o dia 13/06/1.997, proveniente da Cédula de Crédito Comercial, emitida em 13/05/1.996, no valor nominal de R\$-17.617,78 (dezesete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), garantida por penhor ceder, registrada em 25/06/1.996, sob nº-3.711, fls. 252/264, do livro B-14, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca; B)-R\$-9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais) de principal e acessórios contados até o dia 13/06/1.997, provenientes da Cédula de Crédito Comercial nº-94/00.2533, emitida em 29/04/1.994, no valor nominal de CR\$-18.351.900,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros reais), moeda em vigor à época da sua emissão, garantida por hipoteca ceder, registrada em 04/11/94, sob nº-02 da presente matrícula, e sob nº-07 da matrícula nº-840, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Para obterem do BANCO a composição ora pactuada, a empresa **Fundação Cambará Ltda**, na qualidade de devedora e interessada, doravante simplesmente designada **ASSUNTORA**, assume as dívidas ora confessadas, dívidas essas que lhe são transferidas, com o consentimento do BANCO pelos DEVEDORES Antonio Romulo Michelato e sua mulher Ozelina Antonia Zanetti Michelato e Construtora Michelato Ltda, obrigando-se a **ASSUNTORA**, na qualidade de devedora solidária, a pagar integralmente ditas dívidas, no prazo e sob as condições neste ato estabelecido, sem nenhuma novação. As dívidas ora assumidas confessadas no valor total de R\$-96.336,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) vencer-se-á no dia 27 de junho de 2.002 e será paga em 60 (sessenta) prestações de capital, com os seguintes vencimentos e valores nominais: de 27/07/1.997 a 27/06/1.998: 12 (doze) prestações mensais de capital, no valor unitário de R\$-700,00 (setecentos reais), totalizando R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); de 27/07/1.998 a 27/06/2.002: 48 (quarenta e oito) prestações mensais de capital, no valor unitário de R\$-1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais), totalizando R\$-87.936,00 (oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais). Os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão, a partir de 13/06/1.997, incidência de encargos básicos, com base na Taxa Referencial-TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la e incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 12,00% ao ano, calculados pelo método ham-burguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) correspondendo a 12,683% efetivos ao ano. Permanecem em vigor, ficando prorrogadas, as hipotecas anteriormente constituídas e para reforço de garantia e lastro do pagamento das dívidas confessadas e assumidas, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações deste instrumento, os **INTERVENIENTES GARANTES** e a **ASSUNTORA** dão ao BANCO - **EM HIPOTECA DE 2º GRAU** - o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$-15.000,00 (quinze mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs-840 e 951, ambas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas em seu teor constam do título ora registrado. Dou fé. Cambará, 11 de agosto de 1.997.- * * * Escrevente: *João B. Leite*.

Em: 245.78

* * * S E G U E F L S . 02 * * *

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E66DR-DSAH5-DTM2U-D3UPP>

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 085670.2.0005487-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº = 5.487=

Fls. 02

R. 04 - 5.487.- Prot. 27.047 - 31/08/2.000. Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 30 de agosto de 2.000, pelo Oficial de justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-595/98, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A** e **EXECUTADO: FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA e outros, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis das matrículas nºs-840 e 951, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-132.223,24.- Em: 3.449,00 de R\$-250,72.- Funrejus pago R\$-264,45.- Dou fê. Cambará, 31 de agosto de 2.000. * * * Escrevente: *Paula Peres*

AV. 05 - 5.487.- Prot. 37.905 - 15/09/2.009.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº-04 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 03 de agosto de 2.009 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-595/1998, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Beatriz Pruet de Moraes, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fê.- Cambará, 15 de setembro de 2.009.- Titular: *Paulette Carreno* (Paulette Carreno).

CERTIFICO que a presente Matrícula continua na folha 03 que será impressa em fichas de 210mm de largura por 297mm de altura, para implementação de inserção dos atos praticados no sistema de registro eletrônico conforme determinado no artigo 39 da Lei Federal nº-11.977, de 07/07/2.009. E o que verificou constar e dá fé.- Cambará, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014).
Escrevente: *Gustavo T. Malek* (Gustavo T. Malek).



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E66DR-DSAHS-DTM2U-D3UPP>

CNM 085670.2.0005487-98



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA 5.487	FICHA 3	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

R. 6 - 5.487.- Prot. 45.783 - 11/04/2014.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, Processo RTOrd nº. 284/2011 (Referência 00284-2011-017-09-00-8), lavrado em 11 de abril de 2014 pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Antonio Carlos de Freitas Garcia, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº. 0.250.804/2014, assinado pela Ex.ma Juíza do Trabalho de Jacarezinho/PR, Dra. Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti, em que é **RECLAMANTE: HELDER FERREIRA CÂNDIDO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.349.259-79; e **RECLAMADO: FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.229.607/0001-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-79.009,30 (setenta e nove mil e nove reais e trinta centavos), atualizada até 28/02/2014. Avaliação da penhora: R\$-430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 79/2014 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 3.449,60 vrc = R\$ 541,59; FUNREJUS: R\$ 158,02.- Dou fé. Cambará, 15 de abril de 2014.- Escrevente: (Gustavo Tironi Malek).

Av. 7 - 5.487.- Prot. 51.072 - 15/09/2017.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: b43d.f95a.c167.7801.8b98.0ad4.41d1.f481.113a.ae44 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201709.1411.00360766-IA-570. Número do Processo: 01448201201709005. Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista. Data de Cadastramento: 14/09/2017 às 11:06:14. Emissor da Ordem: Andrea dos Santos Fernandes Bitencourt, PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho. Aprovado por: Andrea dos Santos Fernandes Bitencourt, PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO ROMULO MICHELATO**, CPF: 236.711.909-06; **OZELINA ANTONIA ZANETTI MICHELATO**, CPF: 235.878.309-91; **ANA MARIA ZANETTI MICHELATO FERREI**, CPF: 066.955.259-35; **ANA CAROLINA ZANETTI MICHELATO ALBERTINI**, CPF: 005.994.209-60; **A.R.M. CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA (FUCAM)**, CNPJ: 02.857.971/0001-88; **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA - ME (FUCAM)**, CNPJ: 77.229.607/0001-72; **FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - ME (FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS)**, CNPJ: 79.159.141/0001-01.- Dou fé.- Cambará, 09 de outubro de 2017.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 8 - 5.487.- Prot. 51.888 - 02/04/2018.- **PENHORA:** Da Redução de Termo de Bens à Penhora e Depositário, lavrado em 19 de setembro de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Ex.ma Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Tatiana Hildebrandt de Almeida, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-0000101-22.1998.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: BANCO SISTEMA S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº-76.543.115/0001-94 e **EXECUTADO: ANTONIO ROMULO MICHELATO**, inscrito no CPF/MF sob nº-236.711.909-06, **FUNDIÇÃO CAMBARÁ LTDA** representado por Antonio Romulo Michelato, inscrito no CNPJ/MF sob nº-77.229.607/0001-72, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-76.066,84 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Depositário: Antonio Romulo Michelato.- Em: 1.9868,34vrc R\$-379,89.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000003458844-8 recolhida em 02/04/2018 no valor de R\$ 152,13, correspondente a 0,2% de R\$ 76.066,84, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 3.387, 840, 2.094, 2.093, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 02 de abril de 2018.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Seque verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E66DR-DSAHs-DTM2U-D3Upp>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 085670.2.0005487-98



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR

R. 9 - 5.487.- Prot. 52.195 - 13/06/2018.- **PENHORA:** Da Redução a Termo de Bens à Penhora e Depósito **ATOrd n.º 0010059-97.2015.5.09.0017**, lavrado em 24 de outubro de 2.022, pela Sra. Roseli Sumire Kuniyoshi, Servidora, assinado pelo Exmo. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Marcio Antonio de Paula, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **RECLAMANTE: PAULO RIBEIRO;** e **RECLAMADO: FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA E OUTROS (3); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$31.067,95 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI n.º 99/2018 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1660,40 vrc = R\$ 320,46; FUNREJUS (Lei n.º 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 62,14; FUNREJUS (Lei n.º 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,34; FUNARPEN: R\$ 4,67.- Dou fé. Cambará, 21 de junho de 2018.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 10 - 5.487.- Prot. 60.181 - 01/11/2022.- **PENHORA:** Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito **ATOrd n.º 0010059-97.2015.5.09.0017**, lavrado em 24 de outubro de 2.022, pela Sra. Roseli Sumire Kuniyoshi, Servidora, assinado pelo Exmo. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Marcio Antonio de Paula, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **RECLAMANTE: PAULO RIBEIRO;** e **RECLAMADO: FUCAM EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA E OUTROS (3); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. A Execução nos presentes autos, atualizada até 20/09/2022, importa em R\$144.539,73 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI n.º 215/2022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 3.897,80vrc = R\$958,86; FUNREJUS (Lei n.º 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$289,08; FUNREJUS (Lei n.º 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$0,43; FUNARPEN: R\$11,90.- Dou fé. Cambará, 01 de novembro de 2022.- Agente Delegado Interino: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). F137V.T2qPZ.AxesI-hW7mf.Eb7cj

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º 5.487 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 09:56:18 do dia 10 de outubro de 2025. Assinado Digitalmente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.s5wwv.dbzG6
bQ Naw.F136q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E66DR-DSAHS-DTM2U-D3UUPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

